# PORTARIA Nº. 17/2017

Institui Comissão de Processo Seletivo Simplificado para admissão de Estagiário do Curso de Direito.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova - MG, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017 prevê a instituição de Comissão de Processo Seletivo Simplificado para elaboração do Edital e anexos, bem como aplicação e correção das respectivas provas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nos termos previstos no respectivo Edital de n.º 001/2017, composta pelos seguintes membros:

I – Cláudio Antônio de Souza Coura – servidor municipal;
II – Ana Maria Cardoso – servidora municipal;
III –Marta Lúcia Lima Soares – servidora municipal.

Art. 2º A Presidência da comissão ora designada caberá ao servidor Cláudio Antônio de Souza Coura.

Art. 3º Ficará a cargo do Assessor Jurídico da Câmara Municipal acompanhar os trabalhos da comissão quanto a eventuais esclarecimentos de cunho legal porventura necessários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 6 de abril de 2017.

**Leonardo Nascimento Moreira**
**Presidente**